

SOLA S.A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

Avenida Zoello Sola, n.º 1.119 - Bairro Triângulo
Três Rios - Estado do Rio de Janeiro - CEP 25820-180
C.N.P.J. n.º 32.286.411/0001-81 NIRE/JUCERJA n.º 33.3.0013664-9

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (NOMEAÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA)

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (20/08/2025), na sede da sociedade **SOLA S/A INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS**, C.N.P.J. sob n.º 32.286.411/0001-81, NIRE n.º 3330013664-9, situada na Avenida Zoello Sola, n.º 1.119, Bairro Triângulo, CEP 25820-180, Três Rios, Estado do Rio de Janeiro, presidida pelo Sr. Helder de Almeida Souza, OAB/RJ n.º 186.104-S e secretariada pela Sra Danubia Regina Tavares de Almeida, CPF 123.692.027-93, convocados pelo Aviso de Convocação afixado em 11 de agosto de 2025 em local próprio na sede da sociedade, e pelo Edital de Convocação disponível na sede da sociedade e em meio eletrônico, na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, nos termos do disposto no art. 294 inciso III, da Lei nº 6.404, de 1976, e na Portaria ME nº 12.071, de 7 de outubro de 2021, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes> para realização de Assembleia Geral Extraordinária AGE às 8h30min, presentes, reuniram-se os acionistas detentores de mais de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital votante das ações que compõem a empresa, ou seja, de **95,51%** das ações ordinárias, em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, sendo este o acionista **C. SOLA PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 29.054.228/0001-46, NIRE/JUCERJA n.º 33.2.0894843-8, com sede na Avenida Zoello Sola, n.º 1.119, Sala "B", CEP 25820-180, Três Rios, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada por seu Diretor Adjunto JULIANO GRAÇA JACOB, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, economista, RG n.º 12.100.853-6 Detran/RJ, CPF n.º 056.454.057-90, residente e domiciliado na Rua Nicodemos Roseli, n.º 212, Vila Isabel, CEP 25812-000, Três Rios, RJ, com **95,51%** de participação. Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, foi procedida a leitura do termo de convocação com o seguinte teor: "SOLA S/A INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, C.N.P.J. sob n.º 32.286.411/0001-81 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Convocamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua Sede Social, à Avenida Zoello Sola, n.º 1.119, Bairro Triângulo, CEP 25820-180, Três Rios, Estado do Rio de Janeiro, as 8:30 hrs em 1º convocação com qualquer número de acionistas do dia 20 de agosto de 2025, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: I – Em Assembleia Geral Extraordinária eleição e posse da Diretoria Executiva para o mandato de 20/08/2025 a 10/08/2028; II – Outros assuntos de interesse da sociedade. Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social, os documentos inerentes do Art. 133 da Lei n.º 6.404 de 15/12/1976 - Três Rios, 11 de agosto de 2025". Dispensada a leitura dos demais documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nestas Assembleias Gerais, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas presentes, para deliberarem sobre a Pauta de Convocação com o seguinte teor de Ordem do Dia: I - A **Assembleia Geral Extraordinária (AGE)** aprova, sem ressalvas, mediante os termos do Estatuto Social da Companhia, a designação e nomeação, para a gestão do exercício da administração no período de 20/08/2025 (vinte de agosto de 2025) a 10/08/2028 (dez de agosto de 2028), o seguinte componente da **DIRETORIA EXECUTIVA**: **Diretor Presidente - JULIANO GRAÇA JACOB**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, economista, RG n.º 12.100.853-6 Detran/RJ, CPF n.º 056.454.057-90, residente e domiciliado na

Rua Nicodemos Roseli, n.º 212, Vila Isabel, CEP 25812-000, Três Rios, RJ. O Diretor Eleito, empossado neste ato, declara, expressamente, sob as penas da lei, que não se encontra impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) estabelece que a remuneração mensal do Diretor, pelo exercício da função, será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Os membros do quadro acionário, diretor eleito, presidente da AGE e a secretária, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, e, em deliberação final, a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária determinou a elaboração da presente Ata, dispondo, ainda, que a mesma fosse encaminhada aos Órgãos Públicos competentes, para que produza seus efeitos jurídicos a partir desta data. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a ata, sendo a mesma assinada pelos presentes.

Três Rios, 20 de agosto de 2025.

JULIANO GRAÇA JACOB

Diretor Presidente – Eleito

C. SOLA PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES S.A.

Juliano Graça Jacob - Diretor Adjunto

Acionista detentora de 95,5150% do capital votante

DANUBIA REGINA TAVARES DE ALMEIDA

Secretária/ CPF 123.692.027-93

HELDER DE ALMEIDA SOUZA

Presidente Assembleia/Advogado OAB/RJ 186.104